CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 78/91
Rec. 20.6.91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

# REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado,

considerando que menores usam as ruas da cidade para os seus deslocamentos em bicicletas sem observar as mais elementares regras de trânsito e sujeitando-se a riscos de acidentes, que já têm ocorrido,

PROPÕE que, ouvida a Casa, seja oficiado à direção das escolas estaduais nesta cidade e ao Comando do 2º Pelotão de Polícia da Brigada Militar sugerindo a realização de um programa conjunto de palestras, exercícios e esclarecimentos, para que o trânsito de bicicletas passe a ser ajustado às regras que normalmente todos os condutores e pedestres devem observar.

PROPÕE mais que se encaminhe cópia desta proposição aos reverendos Párocos da Comunidade Católica e da Comunidade Evangélica, pedindo a sua valiosa colaboração, através de advertência aos pais e aos próprios ciclistas, de qualquer idade.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1991.

Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20.6.1991

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente